



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



TERMO ADITIVO N° 5/2015
PROCESSO PRIMORDIAL N° 23443.001340/2013-77
PROCESSO ATUAL N° 23443.003020/2015-13
CONTRATO N° 12/2013

TERMO ADITIVO N° 5/2015 AO CONTRATO PRIMORDIAL N° 12/2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL E A EMPRESA CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS DE CONFORMIDADE DE COMPONENTES DE BICICLETAS E DE SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS DO CMDI/IFAM.

Pelo presente TERMO ADITIVO o Senhor Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o documento da empresa CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA; a Nota Técnica 094 – COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015; o Parecer Jurídico n° 526 – PF/IFAM, de 31.07.2015; a decisão do Diretor do Campus Distrito Industrial em acatar os termos do Parecer da Procuradoria; resolvem prorrogá-lo de acordo com o Art. 57, parágrafo 2° da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato primordial pelo período de 16.07.2015 a 13.10.2015, ou seja, 90 (noventa) dias para a continuidade da obra de construção do laboratório de ensaio para o Campus Manaus Distrito Industrial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primordial.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

José Carlos N. Mello
.....
CONTRATANTE

José Carlos Nunes de Mello
Diretor Geral do CMDI
Port. n° 1.062/GRUP/ADM de 26/8/2015

[Assinatura]
.....
CONTRATADA